



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Superintendência de Elaboração Legislativa

Organograma impresso na pasta
DECRETO Nº 355, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre o anexo de representação gráfica da estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional do órgão municipal que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 2º do Decreto nº 329, de 4 de janeiro de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º A representação gráfica da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego**, constante no anexo único deste Decreto, integrará o Decreto nº 329, de 4 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de janeiro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas